



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE
COMPROMISSO Nº 01/2018, QUE, ENTRE SI
FAZEM A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E
A IMPRENSA NACIONAL.**

PROCESSO Nº 00001.005288/2017-55

TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2018

A Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **GIRLEY VIEIRA DAMASCENO**, portador da Carteira de Identidade nº 10.037.030 – SSP/MG, e do CPF nº 031.843.426-11, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 192, de 19/08/2015, publicada no Diário Oficial da União em 20/08/2015, e a **IMPRENSA NACIONAL**, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, com sede no SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP: 70.610-460, em Brasília/DF, neste ato denominada **FORNECEDORA** e representada pela Senhora **MARLEI VITORINO DA SILVA**, Coordenadora de Relacionamento Externo, portadora do CPF nº 246.028.251-68, e da Carteira de Identidade nº 1432755 - SSP/GO, de acordo com a Portaria nº 257, de 29/08/2018, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 01/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de 25% do valor inicial atualizado do instrumento, consoante disposto no artigo 65 § 1º da Lei nº 8.666/93, conforme subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O acréscimo de que trata a presente cláusula perfaz o valor anual de R\$ 30.578,52 (trinta mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Subcláusula Segunda – Em decorrência do acréscimo de quantitativo, o “preâmbulo” do Termo de Compromisso nº 01/2018, passa a ter a seguinte redação:

*“Considerando o teor dos autos do Processo em epígrafe, a **IMPRENSA NACIONAL**, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, com sede no SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP: 70.610-460, em Brasília/DF, neste ato denominada **FORNECEDORA** e representada pela Senhora **MARLEI VITORINO DA SILVA**, Coordenadora de Relacionamento Externo, portadora do CPF nº 246.028.251-68, e da Carteira de Identidade nº 1432755 - SSP/GO, de acordo com a Portaria nº 257, de 29/08/2018 pelo presente Termo, se obriga a prestar serviços de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais, extras e suplementares do D.O.U. (Diário Oficial da União) à **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos, da Secretaria de Administração, Senhor **GIRLEY VIEIRA DAMASCENO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 031.843.426-11, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 192, de 19/08/2015, publicada no Diário Oficial da União em 20/08/2015, pelo período de 12 meses, a contar da data da assinatura, no valor estimado de R\$ 152.892,60 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), objetivando a publicação de atos oficiais, no Diário Oficial da União, Seções 1, 2 e 3, Edições Extras, conforme condições estabelecidas neste instrumento.”*



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas as demais condições do Termo original, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO.

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrente.

Brasília, 15 de janeiro de 2019.


GIRLEY VIEIRA DAMASCENO
Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República


MARLEI VITORINO DA SILVA
Imprensa Nacional